



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**PROJETO DE LEI Nº 20**  
**De 09 de Abril de 2021**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

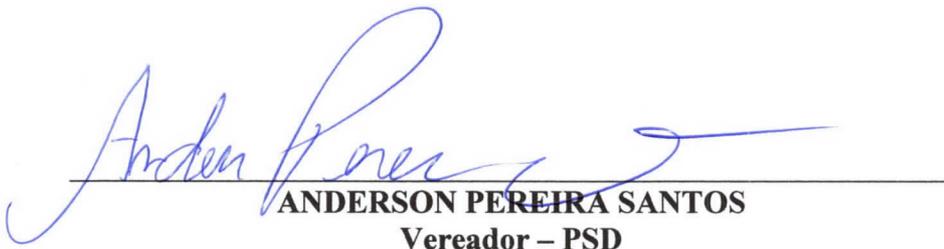
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A rua projetada 4, próximo ao CEASA, localizada no Bairro Porto, entre as quadras (Q-C) e (Q-B) conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua José Alves dos Santos.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON PEREIRA SANTOS**  
**Vereador – PSD**



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

José Alves dos Santos nasceu em 02 de abril de 1938 em Itabaiana, primeiro filho homem do casal Capitulino e Josefa. Cresceu e se desenvolveu trabalhando muito, na roça, vendendo leite pela cidade, ajudando bastante aos seus pais no desenvolvimento e no sustento de sua família. Aos 22 anos, casou-se e foi morar em Aracaju, tendo três filhos deste casamento: Dilton, Denise e Denilson.

Trabalhou até se aposentar no Ministério do trabalho, mas nunca se afastou de Itabaiana, sua terra natal, onde sempre foi apaixonado. Chegou a ter três propriedades, sendo pecuarista, uma das coisas que mais gostava de fazer, participou da diretoria da Associação Olímpica de Itabaiana, sendo o futebol uma das suas paixões. Faleceu aos 81 anos por falência múltipla dos órgãos no dia 10 de março de 2020, deixando seu legado de honestidade e trabalho.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**ANDERSON PEREIRA SANTOS**

**Vereador – PSD**